



**PREFEITURA DE PINHEIROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Cardápio – EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO INTEGRAL - 3 a 5 anos**

<b>REFEIÇÃO</b>	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>
	<b>01.06.2026</b>	<b>02.06.2026</b>	<b>03.06.2026</b>	<b>04.06.2026</b>	<b>05.06.2026</b>
<b>Café da Manhã 7h</b>	Suco de Manga + Biscoitos + Fruta	Banana da Terra Cozida + Leite com Cacau	Vitamina de Goiaba + Pão Caseiro c/ Manteiga	<b>FERIADO</b>	Biscoito Voador + Suco + Fruta
<b>Lanche Matinal 10:30h</b>	Arroz, Feijão, Ometele Nutritivo (Ovos com Verduras e Legumes) + Fruta	Arroz, Strogonofe de Frango, Salada de Verduras variadas	Arroz, Feijão, Polenta e Frango Ensopado com Legumes		Arroz, Feijão, Canjiquinha com Carne em Cubos e Legumes
<b>Lanche da Tarde 14:00h</b>	Vitamina de Goiaba + Pão Caseiro c/ Manteiga	Biscoito Voador + Suco + Fruta	Suco de Manga + Biscoitos		Banana da Terra Cozida + Leite com Cacau
<b>Refeição da Tarde 16:20h</b>	Macarronada ou Molho de Tomate e Carne Moída	Arroz, Feijão, Canjiquinha com Carne em Cubos e Legumes + Fruta	Pão de Sal com Carne Moída + Suco		Sopa de Macarrão Padre Nosso + Frango desfiado + Fruta

Observação: É proibido a adição de açúcar nas preparações dos alunos da educação infantil;

**Nutricionistas:**

Ana Carolina Sebim – CRN4 25100351

Leticia Nascimento Contarato – CRN4 23103960



**PREFEITURA DE PINHEIROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Cardápio – EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO INTEGRAL - 3 a 5 anos**

<b>REFEIÇÃO</b>	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>
	<b>08.06.2026</b>	<b>09.06.2026</b>	<b>10.06.2026</b>	<b>11.06.2026</b>	<b>12.06.2026</b>
<b>Café da Manhã 7h</b>	Vitamina (Polpa de Goiaba c/ Leite) + Biscoito Voador	Suco de Manga + Biscoito + Fruta	Leite com Café + Pão Caseiro c/ Manteiga	Suco + Bolo de Cacau com Ameixa	Leite com Cacau + Biscoito Voador + Fruta
<b>Lanche Matinal 10:30h</b>	Farofa de Ovos + Arroz + Feijão + Salada crua	Arroz, Feijão, Carne Moída Ensopada com Batata e Salada crua + Suco ou Fruta	Quibe Assado + Arroz + Feijão + Salada crua	Torta Capixaba de Repolho + Arroz + Frango em cubos grelhado	Arroz carreteiro (Arroz + Verduras + Carne em cubos picada) + Farofa da Profoco+ Feijão
<b>Lanche da Tarde 14:00h</b>	Suco de Manga + Biscoito + Fruta	Suco + Bolo de Cacau com Ameixa	Vitamina (Polpa de Goiaba c/ Leite) + Biscoito Voador	Leite com Cacau + Biscoito Voador + Fruta	Leite com Café + Pão Caseiro c/ Manteiga
<b>Refeição da Tarde 16:20h</b>	Sopa de Macarrão Padre Nosso + Frango desfiado + Fruta	Polenta com Frango + Arroz + Feijão + Verduras	Arroz carreteiro (Arroz + Verduras + Carne em cubos picada) + Suco	Moqueca de Banana da Terra + Frango grelhado + Arroz	Macarronada ou Molho de Tomate e Carne Moída

Observação: É proibido a adição de açúcar nas preparações dos alunos da educação infantil;

**Nutricionistas:**

**Ana Carolina Sebim – CRN4 25100351**

**Leticia Nascimento Contarato – CRN4 23103960**



**PREFEITURA DE PINHEIROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Cardápio – EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO INTEGRAL - 3 a 5 anos**

<b>REFEIÇÃO</b>	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>
	<b>15.06.2026</b>	<b>16.06.2026</b>	<b>17.06.2026</b>	<b>18.06.2026</b>	<b>19.06.2026</b>
<b>Café da Manhã 7h</b>	Banana Cozida ou Milho Cozido ou Fruta	Café com Leite + Pão Caseiro	Leite com Cacau + Bolo de Banana	Vitamina (Polpa de Goiaba c/ Leite) + Biscoito	Suco + Pão de Sal com Manteiga
<b>Lanche Matinal 10:30h</b>	Arroz, Feijão, Carne Moída com Batata e Salada crua + Suco ou Fruta	Macarronada ao Molho com Carne Moída	Feijão Tropeiro (Feijão, Farinha, Carne em cubos + Banana + Cenoura + Ovos) + Arroz + Suco	Purê de Batata + Carne em Cubos ensopada + Arroz + Feijão + Verduras	Arroz carreteiro (Arroz + Verduras + Carne em cubos picada) + Farofa da Profoco+ Feijão
<b>Lanche da Tarde 14:00h</b>	Vitamina (Polpa de Goiaba c/ Leite) + Biscoito	Suco + Pão Doce + Fruta	<b>Açaí + Complementos</b>	Café com Leite + Pão Caseiro	Leite com Cacau + Bolo de Banana
<b>Refeição da Tarde 16:20h</b>	Arroz + Peito de Frango Esopado + Salada + Feijão	Torta de Liquidificador (Carne moída OU frango desfiado + Verduras) + Arroz + Salada crua *Servir com suco	Farofa de Ovos com Cenoura e Chuchu + Arroz + Salada	Peito de Frango + Polenta +Arroz + Feijão	Sopa de Macarrão Padre Nosso + Frango desfiado + Fruta

**Observação: É proibido a adição de açúcar nas preparações dos alunos da educação infantil;**

**Nutricionistas:**

**Ana Carolina Sevim – CRN4 25100351**

**Leticia Nascimento Contarato – CRN4 23103960**



**PREFEITURA DE PINHEIROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Cardápio – EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO INTEGRAL - 3 a 5 anos**

<b>REFEIÇÃO</b>	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>
	<b>22.06.2026</b>	<b>23.06.2026</b>	<b>24.06.2026</b>	<b>25.06.2026</b>	<b>27.06.2026</b>
<b>Café da Manhã 7h</b>	Suco de Manga + Biscoitos + Fruta	Vitamina (Polpa de Goiaba c/ Leite) + Biscoito	Milho Cozido <b>ou</b> Biscoito + Suco <b>ou</b> Fruta	Leite com Cacau + Biscoito Voador + Fruta	Bolo de Cacau com Ameixa + Suco
<b>Lanche Matinal 10:30h</b>	Arroz, Feijão, Carne Moída Refogada + Farofa Profoco	Arroz, Feijão, Polenta, Carne Moída Ensopada com Batata e Salada crua	Purê de Batata + Carne em Cubos ensopada + Arroz + Feijão + Verduras	Torta Capixaba de Repolho + Arroz + Frango em cubos grelhado	Canjiquinha com Frango + Arroz + Feijão + Verduras
<b>Lanche da Tarde 14:00h</b>	Vitamina (Polpa de Goiaba c/ Leite) + Biscoito	Bolo de Cacau com Ameixa + Suco	<b>Pipoca + Suco + Fruta</b>	Café com Leite + Pão Caseiro	Suco de Manga + Biscoito
<b>Refeição da Tarde 16:20h</b>	Sopa de Macarrão Padre Nosso + Frango desfiado + Fruta	Macarronada ao Molho com Carne Moída	<b>Canjica Branca OU Canjiquinha com Carne Moída + Verduras (Pela Égua)</b>	<b>Caldo de Aipim (com Carne Moída e Cheiro Verde) + Arroz + Suco</b>	Polenta + Arroz + Carne Moída com Batatinha e Cenoura

Observação: É proibido a adição de açúcar nas preparações dos alunos da educação infantil;

**Nutricionistas:**

**Ana Carolina Sebim – CRN4 25100351**

**Leticia Nascimento Contarato – CRN4 23103960**



**PREFEITURA DE PINHEIROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Cardápio – EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO INTEGRAL - 3 a 5 anos**

<b>REFEIÇÃO</b>	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>
	<b>29.06.2026</b>	<b>30.06.2026</b>			
<b>Café da Manhã 7h</b>	Pão de Sal com Manteiga + Leite com Café	Vitamina (Polpa de Goiaba c/ Leite) + Biscoito			
<b>Lanche Matinal 10:30h</b>	Arroz, Feijão, Carne Moída com Batata e Salada crua + Suco ou Fruta	Purê de Batata + Carne em Cubos ensopada + Arroz + Feijão + Verduras			
<b>Lanche da Tarde 14:00h</b>	Vitamina (Polpa de Goiaba c/ Leite) + Biscoito	Café com Leite + Pão Caseiro			
<b>Refeição da Tarde 16:20h</b>	Canjiquinha + Peito de Frango Esopado + Arroz + Feijão	Peito de Frango + Polenta + Arroz + Feijão			

**Observação: É proibido a adição de açúcar nas preparações dos alunos da educação infantil;**

**Nutricionistas:**

**Ana Carolina Sebim – CRN4 25100351**

**Leticia Nascimento Contarato – CRN4 23103960**



**PREFEITURA DE PINHEIROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Cardápio – EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO INTEGRAL - 3 a 5 anos**

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- Proibido usar itens da alimentação escolar para outros fins, os alimentos são exclusivamente para os alunos (lei nº 11.947/2009)
- O cardápio proposto é elaborado por nutricionistas seguindo a resolução 06 de maio de 2020 e suas alterações.
  - Biscoito, bolacha, pão ou bolo poderá ser ofertado, no máximo, duas vezes por semana quando ofertada uma refeição, em período parcial no máximo, três vezes por semana quando ofertada duas refeições ou mais, em período parcial;
- O cardápio deve ser seguido. Substituí-lo somente quando necessário (informar a diretora e a nutricionista).
- As frutas deverão ser servidas de acordo com o disposto no cardápio e a disponibilidade, no mínimo 2x na semana.
- Suco não substitui fruta.
- Os produtos oriundos da agricultura familiar deverão ser inseridos no cardápio da melhor forma possível, de acordo com a disponibilidade (entrega) do mesmo.
- Caso necessário substituir a salada crua por legumes cozidos ou vice-versa.
  - Para alunos com restrições alimentares (diabetes, intolerância à lactose, alergia a proteína do leite de vaca, alergia ao ovo etc) apresentar laudo a nutricionista para que a alimentação adequada possa ser providenciada.
- Evitar o uso em excesso do óleo de soja, sal e de corante nas preparações.
- Não fazer preparações fritas, como batatinha, mandioca, carnes fritas e etc.

**Nutricionistas:**

**Ana Carolina Sebim – CRN4 25100351**

**Leticia Nascimento Contarato – CRN4 23103960**